



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

971979 NY:///////V/////////1962/.... Resolução n. 107

A Câmara Municipal de J a c a r e í decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica concedido o título de cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutr Jânio da Silva Quadros.

Artigo 2º) - A entrega de referido título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 17 de Setembro de 1962

Aldo Lopes da Costa -Presidente

Benedito Garboci - 1º Secretário

Roberto Shoji - 2º Secretário -